



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 636/2020  
DATA: 21/9/2020

*mb*

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5582**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O **Projeto de Lei nº 5582**, que autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 141/2020, visando autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar parceria, mediante termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.487.601/0001-03, com sede na Rua Bento Luiz da Costa nº 14, Palmeira, Paraná, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020.

  
**ANSELMO H. OSORIO**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5582** conclui pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2020.

  
**MARCOS RIBAS**  
Membro